



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em 16-06-97
Sala das Sessões / 6 | 06 | 97
discussão
Presidente
Silvérico Ribeiro Justino

PROJETO DE LEI N° 022 / 97

A Comissão de
Legislação, Justiça e
Redação

Sala das Sessões 16 | 06 | 97
Silvérico Ribeiro Justino
Presidente

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS RUAS GABRIEL LOTT, BRUNO GLORIA E SUAS ADJACÊNCIAS (LOCALIDADE DENOMINADA PITO), C.G.C. nº 01.874.821 / 0001 - 10

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas / Gerais, APROVA e Eu , Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS RUAS GABRIEL LOTT, BRUNO GLORIA E SUAS ADJACÊNCIAS / (Localidade denominada Pito), estabelecida à Rua Bruno Glória nº 407, Guanhães.

Paragrafo Unico. - Fica fazendo parte integrante desta Lei, o Estatuto da Associação e o Cartão de C.G.C. da Entidade.

Art. 2º - Esta LEI entra em VIGOR na data de sua Publicação, / revogada as disposições em contrário.

Sala das Seções, aos 16 de junho de 1.997

Silvérico Ribeiro Justino
Silvérico Ribeiro Justino

Vereador